

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL  
AUTORIZAÇÃO Nº 41/2025

**AUTORIZAÇÃO Nº 41/2025**

Autoriza o servidor estudante para realização de  
Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Larissa Mendes Braga Cardoso da Silva**, matrícula nº 95456-1, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil “Angela Catarina Poleti Alves de Carvalho”, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 28434/2025 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 25/04/2025 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

<b>Nome da Instituição</b>	Instituto Federal do Paraná - Campus Paranaguá				
<b>Curso</b>	Programa de Pós Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade				
<b>Disciplina</b>	Metodologia de Projetos Metodologia da Pesquisa Científica				
<b>Previsão de Término</b>	22/07/2025				
<b>Dia e Horário das Aulas</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
	14h às 17h	14h às 17h			
<b>Compensação</b>	13:30h às 17:30h H.A. Tarde	13:30h às 17:30h H.A. Tarde			

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 22/07/2025. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 29 de abril de 2025.

**FABÍOLA SOARES ARCEGA**

Portaria nº 06/2025

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

**Publicado por:**

Giovana Martins Santos

**Código Identificador:**ACB8E2B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/05/2025. Edição 3271

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>